



TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO-MG, E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SACRAMENTO-MG, PARA REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR PARA AUXÍLIO AO CUSTEIO DAS AÇÕES NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – SERDI. (CONVÊNIO 08/2018).

O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, pessoa jurídica de direito público interno (art. 41, C.C.) com sede à Praça Monsenhor Saul Amaral nº 512, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.140.764/0001-48, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **WESLEY DE SANTI DE MELO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.906.406-34, portador da identidade RG M-3652992 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Sacramento/MG e como,

ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Cristo Rei, nº. 188, Centro, nesta cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.547.985/0001-23, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS, Reginaldo Afonso dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº 240.155.806-30 e portador do RG nº. M-645071 SSP/MG;

E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SACRAMENTO, com sede na rua Ângelo Crema, nº 430, bairro Rosário, na cidade de Sacramento-MG, CNPJ sob o nº 17.807.751/0001-17, com o Estatuto Social registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Sacramento, sob o nº de ordem 353, nº livro 3 – folhas 01, em 09 de agosto de 1994, neste ato representada Presidente Executiva a Sra. Roméia Dias Virgílio Popolim, inscrita no CPF sob o nº. 770.931.946-72 e portadora da Cédula de Identidade RG nº. M-9.308.454 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Silva Jardim, nº 61 Fundos, no bairro Bela Vista I, nesta cidade de Sacramento-MG.

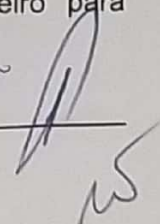
CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 1.392, de 25 de junho de 2021, que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, estabelecendo recursos de emenda parlamentar para o Fundo Municipal de Saúde de Sacramento, tendo como beneficiária a APAE de Sacramento: Proposta: 36000363456202100 e emenda n.º 31860002 no valor de R\$24.200,00.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021 que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021.

CONSIDERANDO que o referido recurso, no montante total de R\$24.200,00 foi creditado para o Fundo Municipal de Saúde e encontra-se disponível na conta 6624021-6, Caixa Econômica Federal, bloco de custeio das ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade da transferência do referido recurso para a beneficiária: APAE de Sacramento, e;

CONSIDERANDO a que a referida entidade, presta serviços de forma complementar ao SUS/Sacramento, conforme convênio 08/2018 e necessita de incentivo financeiro para complementação do custeio de suas ações e serviços:

Patricia




PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

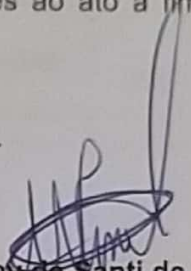
ESTADO DE MINAS GERAIS

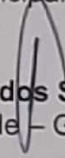
RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma de direito, firmar o presente termo, que tem por objeto o repasse de recursos oriundos de emenda parlamentar para auxílio ao custeio das ações na prestação do serviço especializado de reabilitação em deficiência intelectual – SERDI. (convênio 08/2018).

Para comprovação da utilização dos recursos, a Entidade, deverá prestar contas da aplicação dos recursos conforme plano de trabalho (anexo I), mediante relatório dos serviços executados no período e conforme a legislação vigente.

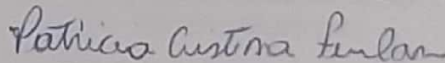
E por estarem de acordo, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, que assinam com as testemunhas presentes ao ato a fim de que se produzam os seus efeitos legais.

Sacramento-MG, 21 de outubro de 2021.

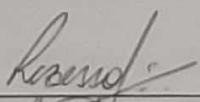

Wesley de Santi de Melo
Prefeito Municipal

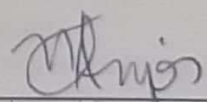

Reginaldo Afonso dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – Gestor SUS/MG.

Roméia Dias Virgílio Popolim
Presidente da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais


Patrícia Cristina Furlan
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

Testemunhas:

1) - 
Renata Vitorina Basso
CPF: 081.397.228-04

2) - 
Nadia Karoline dos Anjos Lourenço
154.499.346-37

APROVADO EM REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ____/10/2021
RESOLUÇÃO CMS ____/2021